



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0026/2020, de 16 de janeiro de 2020.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.000138/2020-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão a **Antônio de Pádua Fagundes Galvão**, companheiro da servidora aposentada **Taís Cavalcante Sidou**, matrícula SIAPE n.º 0396346, falecida em 30/12/2019, a partir da data do óbito do instituidor, considerando o inciso III do Artigo 217 da Lei 8.112/90, e alínea “b”, inciso VII, do Artigo 222, nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, e Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor a partir desta data.

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 12  
Data: 17/01/2020  
Seção: 2 Pág: 30

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor